Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.028, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.645, de 02 de Março de 2010, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes de entidades da sociedade civil organizada:

a) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade que atua na área de deficiência mental moderada e profunda:

1. Titular: Josiane Louzada Beraldin;

2. Suplente: Airton Adélcio Beux;

b) Representante do Centro Ocupacional e de Atividades Profissionalizantes CL Albano Frey, entidade que atua na área de deficiência mental leve:

1. Titular: Valquiria I. S. Zolett;

2. Suplente: Cleusa Fátima Finoketti Malicheski;

c) Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, entidade que atua na área de deficiência auditiva:

1. Titular: Adriana Maria da Silva;

2. Suplente: Silvia Remus;

d) Representante da Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, entidade que atua na área de deficiência física:

1. Titular: Fernanda Inês Zanella;

2. Suplente: Lides Comarello;

e) Representante da Associação Aquarela Pró-Autista:

1. Titular: Marilei da Rosa;

2. Suplente: Edicléia Josiane Freddo;

f) Representante de organizações de trabalhadores:

1. Titular: Maria Nilza Galho Bussata;

2. Suplente: Leda Maria Ramos;

g) Representante do Sistema "S" (SENAR, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST, SENAT, DPC, INCRA, SEBRAE, Fundo Aeroviário):

1. Titular: Darlene C. Agnoletto;

2. Suplente: Diva Picolli.

h) Representante da Associação dos Deficientes Visuais de Erechim (ADEVE):

1. Titular: Lucia Rodrigues Alegre;

2. Suplente: Dorli Alegre;

II – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. Titular: Renata Nunes;

2. Suplente: Vanessa Ritter;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Sheila Elisa Fassina;

2. Suplente: Daniele Loss Rodrigues;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Salete de Moura Torres;

2. Suplente: Guacira de Ávila Javornik;

d) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

1. Titular: Eliseu Antônio Chiapetti;

2. Suplente: Jorge Psidonik;

e) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1. Titular: Grasiela Polli;

2. Suplente: Everton Dias Machado;

f) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação

1. Titular: Itamara Lúcia Pedrotti Bruschi;

2. Suplente: Andiara Mazutti;

g) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Karina Nazzari;

2. Suplente: Michele Rodrigues Tomazoni;

h) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) – Agência de Erechim:

1. Titular: Joana Demoliner;

2. Suplente: Luciana Simionatto.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 2.º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim, fica assim composta:

I – Presidente: RENATA NUNES;

II – Vice-Presidente: MARILEI DA ROSA;

III – 1ª Secretária: JOSIANE LOUZADA BERALDIN;

IV – 2ª Secretária: JOANA DEMOLINER.

Art. 3.º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Erechim não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.806, de 26 de Junho de 2012.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Abril de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração